ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS

REALIZADA 29/05/2018

1º QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2018

ART.9º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Jorge Latour, nº 152 – Centro, nesta cidade da Estância Turística de Holambra, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, foi aberta Audiência Pública, tendo sido registrada a presença das pessoas constantes da lista de presença que acompanha a presente Ata. O Chefe de Divisão de finanças, Sr. Rodolfo Silva Pinto fez a abertura da presente audiência saudando a todos os presentes e que esta audiência era em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou a apresentação demonstrando a importância e a dependência do município perante as transferências advindas do Governo do Estado e União. Em seguida demonstrou o cenário e indicadores econômicos do Brasil, do Estado e do Município de Holambra. Depois informou o gastos com pessoal que esta com índice de 49,52% ou R$ 30.784.93,70 sobre a RCL que atingiu o valor de R$ 62.161.173,67 acumulado em 12 meses, também informou a dívida fiscal líquida no valor de - 4.323.737,35. Após isso demonstrou a posição dos restos a pagar em 2016, 2017 e até dia 30/04/2018 e também demonstrou a disponibilidade financeira. Demonstrou também os índices como IPCA, que influenciam na Receita, demonstrando assim um comparativo do exercício 2017. Também demonstrou o gasto de saúde (liquidado) aumentou 3,65% em relação a 2017, sendo assim cumprindo os gastos mínimos com saúde que atingiram 20,86% dos gastos liquidados. Demonstrou também que o gasto com ensino no primeiro quadrimestre de 2018 foi de 27,13% do valor liquidado. O Chefe de finanças abriu espaço para questionamentos referente o 1º quadrimestre de 2018. Após esclarecer as dúvidas dos presentes, encerrou a Audiência Pública, as 14:40 h, da qual para registro foi lavrada a presente ata. Estância Turística de Holambra, vinte nove dias de maio de dois mil e dezoito.

RODOLFO D. SILVA PINTO
ECONOMISTA
CORECON/SP-32.47[illegible]

Fábio Adriano de Lima
Contador
CRC - 1 SP 2[illegible]